



AUDIÊNCIA PÚBLICA 2017

(Para esclarecimentos relativos à concessão de serviços para a contratação de pessoa jurídica especializada para administrar e explorar, mediante a cobrança de tarifa dos usuários, Serviços Complementares de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais)

Respostas aos questionamentos – Lote 6

Questionamento: 26

Enviado por: **Rejane Suely de Sena Luberiaga/ EXPRESSO GARDÊNIA LTDA**

Recebido em **19 de maio de 2017 / Email**

Pergunta 26A:

Consta a indicação de licitação para a linha Borda da Mata/Pouso Alegre constante da Região 02 do projeto. No entanto, essa linha é operada pelo Expresso Gardênia Ltda., sob o prefixo nº 3516-8 Borda da Mata/Pouso Alegre.

RESPOSTA: Não existe sobreposição de itinerário entre as linhas a licitar e reclamada, mas apenas coincidência nos pontos extremos. A linha a licitar percorre itinerário secundário, em rodovia não pavimentada, com maior quilometragem e atendendo a localidades desassistidas, conforme quadro comparativo e mapa a seguir. A pertinência da adequação do serviço a esta sugestão está em análise pela Secretaria (SETOP).

A Secretaria está analisando esta sobreposição, a fim de evitar o comprometimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, mas sem deixar de atender aos propósitos deste Edital, em especial, o de prover aos municípios mineiros o serviço de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros.

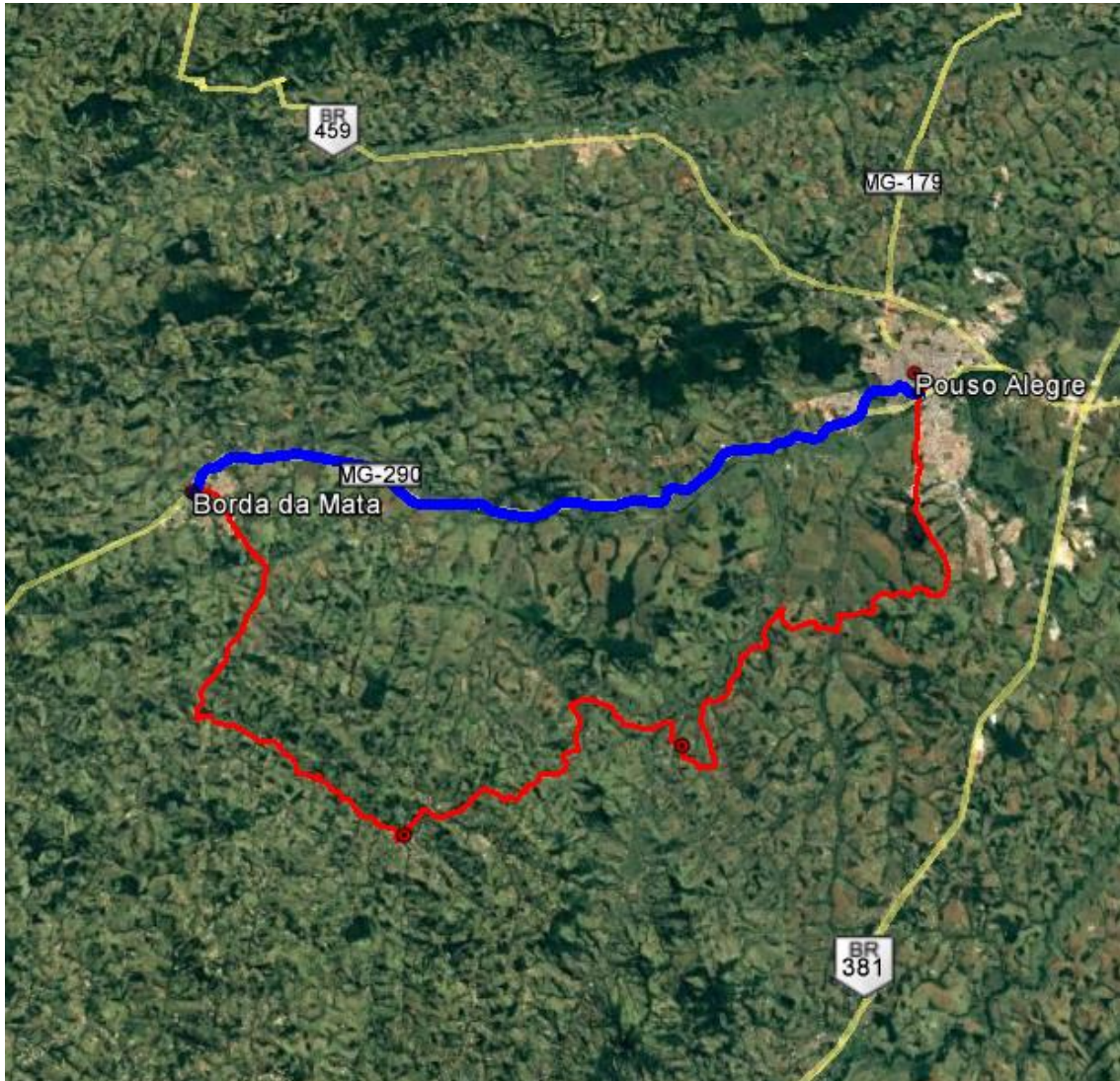
Quadro comparativo de itinerário:

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
R2_04	BORDA MATA	-	-	-	-	-	-
R2_04	TOCOS DO MOGI	19,20	-	-	-	-	-
R2_04	SÃO JOSÉ DO PANTANO = POUSO ALEG	-	10,80	4,60	-	-	-
R2_04	POUSO ALEGRE	4,80	-	17,70	-	-	-

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
35168	BORDA MATA	-	-	-	-	-	-
35168	POUSO ALEGRE	28,10	-	-	-	-	-



Demonstrativo dos itinerários:



Dados do mapa: Google Earth



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Pergunta 26B:

Consta a indicação na 4ª região das linhas a seguir: Capelinha/Turmalina; Curvelo/Capão=Presidente Juscelino; Curvelo/ Conselheiro Mata. Porém essas ligações são atendidas pela linha 1301-Belo horizonte/Coronel Murta via Capelinha, licitada em 2014 e são constantes também da linha 1142-A Belo Horizonte/Coronel Murta, ainda operada pela empresa São Geraldo.

RESPOSTA:

Destaca-se inicialmente que a linha reclamada 1142 A Belo Horizonte / Coronel Murta está em processo de regularização, com pendências de documentação no certame do Edital de 2014.

Em relação à linha a licitar R4_01 Capelinha/ Turmalina, existe pequena sobreposição com a reclamada, sendo que a linha a licitar percorre itinerário secundário, em rodovia não pavimentada, com maior quilometragem e visa atender município desassistido, conforme quadro comparativo e mapa a seguir. A pertinência da adequação desse serviço está em análise pela Secretaria (SETOP).

Em relação à linha a licitar R4_09 Curvelo/Capão=Presidente Juscelino, existe pequena sobreposição com a linha reclamada, com coincidência entre Curvelo e Serra Gonçalves. A linha a licitar visa atender a localidade desassistida, conforme quadro comparativo e mapa a seguir. A pertinência da adequação desse serviço está em análise pela Secretaria (SETOP).

Já em relação à linha a licitar R4_10 Curvelo/Conselheiro Mata, existe pequena sobreposição com a linha reclamada, com coincidência entre Curvelo e Inimutaba/ BR259. A linha a licitar visa atender a município desassistido, conforme quadro comparativo e mapa a seguir. A pertinência da adequação desse serviço está em análise pela Secretaria (SETOP).

A Secretaria está analisando estas sobreposições, a fim de evitar o comprometimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, mas sem deixar de atender aos propósitos deste Edital, em especial, o de prover aos municípios mineiros o serviço de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros.

Quadro comparativo de itinerário:

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
R4_01	CAPELINHA	-	-	-	-	-	-
R4_01	SAO CAETANO = CAPELINHA	5,80	19,90	-	-	-	-
R4_01	MENDONCA	-	15,40	-	-	-	-
R4_01	BARREIRO = VEREDINHA	-	-	10,00	-	-	-
R4_01	VEREDINHA	-	-	12,00	-	-	-
R4_01	TURMALINA	16,00	-	-	-	-	-

Código Linha	LIMEIRA DO OESTE	Piso I	Piso II	Piso III	Piso I E/S	Piso II E/S	Piso III E/S
R4_09	CURVELO	-	-	-	-	-	-
R4_09	INIMUTABA/BR259	10,20	-	-	-	-	-
R4_09	RIO VELHAS/BR259	19,90	-	-	-	-	-
R4_09	PRESIDENTE JUSCELINO	18,70	-	-	-	-	-
R4_09	SERRA GONCALVES	8,00	4,00	-	-	-	-
R4_09	CAPAO = PRESIDENTE JUSCELINO	-	20,00	-	-	-	-

Código Linha	LIMEIRA DO OESTE	Piso I	Piso II	Piso III	Piso I E/S	Piso II E/S	Piso III E/S
R4_10	CURVELO	-	-	-	-	-	-
R4_10	INIMUTABA/BR259	10,20	-	-	-	-	-
R4_10	SRA.GLORIA	6,50	32,60	-	-	-	-
R4_10	MONJOLOS	-	18,60	-	-	-	-
R4_10	RODEADOR	-	10,80	-	-	-	-
R4_10	CONSELHEIRO MATA	-	10,90	-	-	-	-



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

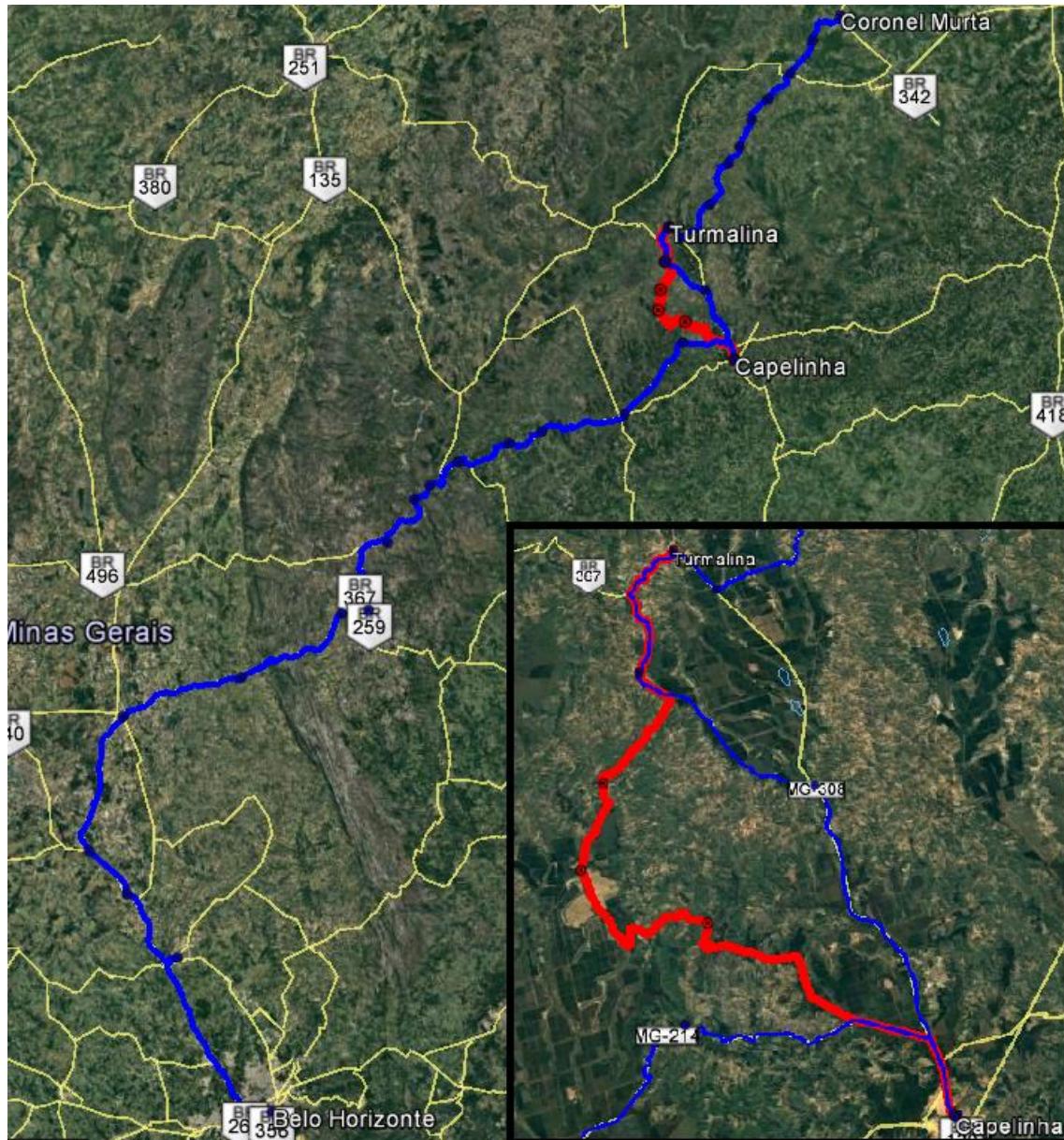
Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
1142A	BELO HORIZONTE	-	-	-	-	-	-
1142A	SETE LAGOAS E/S (E)	69,60	-	-	4,00	-	-
1142A	PARAOPEBA	29,60	-	-	-	-	-
1142A	BR040/BR135	19,20	-	-	-	-	-
1142A	CURVELO E/S (E)	49,80	-	-	1,50	-	-
1142A	BR259/AC.PRESIDENTE JUSCELINO	44,20	-	-	-	-	-
1142A	GOUVEIA	49,10	-	-	-	-	-
1142A	DATAS E/S	8,50	-	-	6,00	-	-
1142A	DIAMANTINA	28,40	-	-	-	-	-
1142A	MENDANHA	30,00	-	-	-	-	-
1142A	COUTO MAGALHAES MINAS	9,10	-	-	-	-	-
1142A	SAO GONCALO DO RIO PRETO	18,20	-	-	-	-	-
1142A	SENADOR MODESTINO GONCALVES	23,00	-	-	-	-	-
1142A	MG214/AC.ITANGUA	-	14,50	-	-	-	-
1142A	ITAMARANDIBA	-	33,90	-	-	-	-
1142A	PTE.NOVA = CAPELINHA	-	34,60	-	-	-	-
1142A	CAPELINHA E/S	-	15,70	-	9,40	-	-
1142A	MG308/AC.VEREDINHA = VEREDINHA	29,20	-	-	-	-	-
1142A	VEREDINHA E/S	-	-	-	-	18,00	-
1142A	TURMALINA E/S (E)	12,30	-	-	13,40	-	-
1142A	BURITIS = MINAS NOVAS	-	-	-	-	-	-
1142A	MINAS NOVAS	12,20	-	-	-	-	-
1142A	CHAPADA NORTE	6,00	15,00	-	-	-	-
1142A	SETE VOLTAS	-	12,30	-	-	-	-
1142A	BERILO	-	10,30	-	-	-	-
1142A	BARBOSA = VIRGEM LAPA	-	13,60	-	-	-	-
1142A	VIRGEM LAPA	-	15,20	-	-	-	-
1142A	MORRO REDONDO	-	18,60	-	-	-	-
1142A	CEL.MURTA	-	16,30	-	-	-	-



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Demonstrativo dos itinerários:



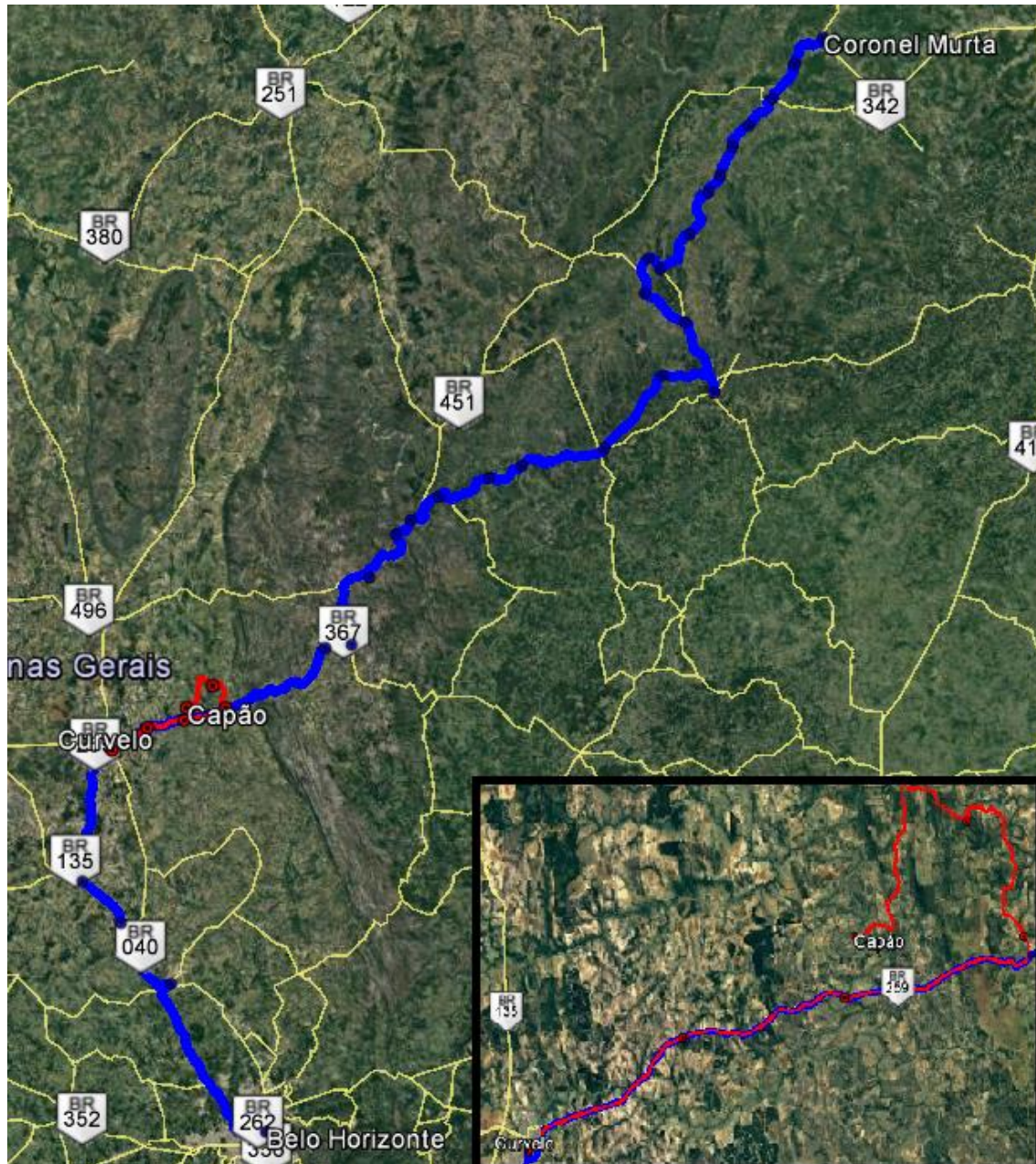
Dados do mapa: Google Earth



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Demonstrativo dos itinerários:



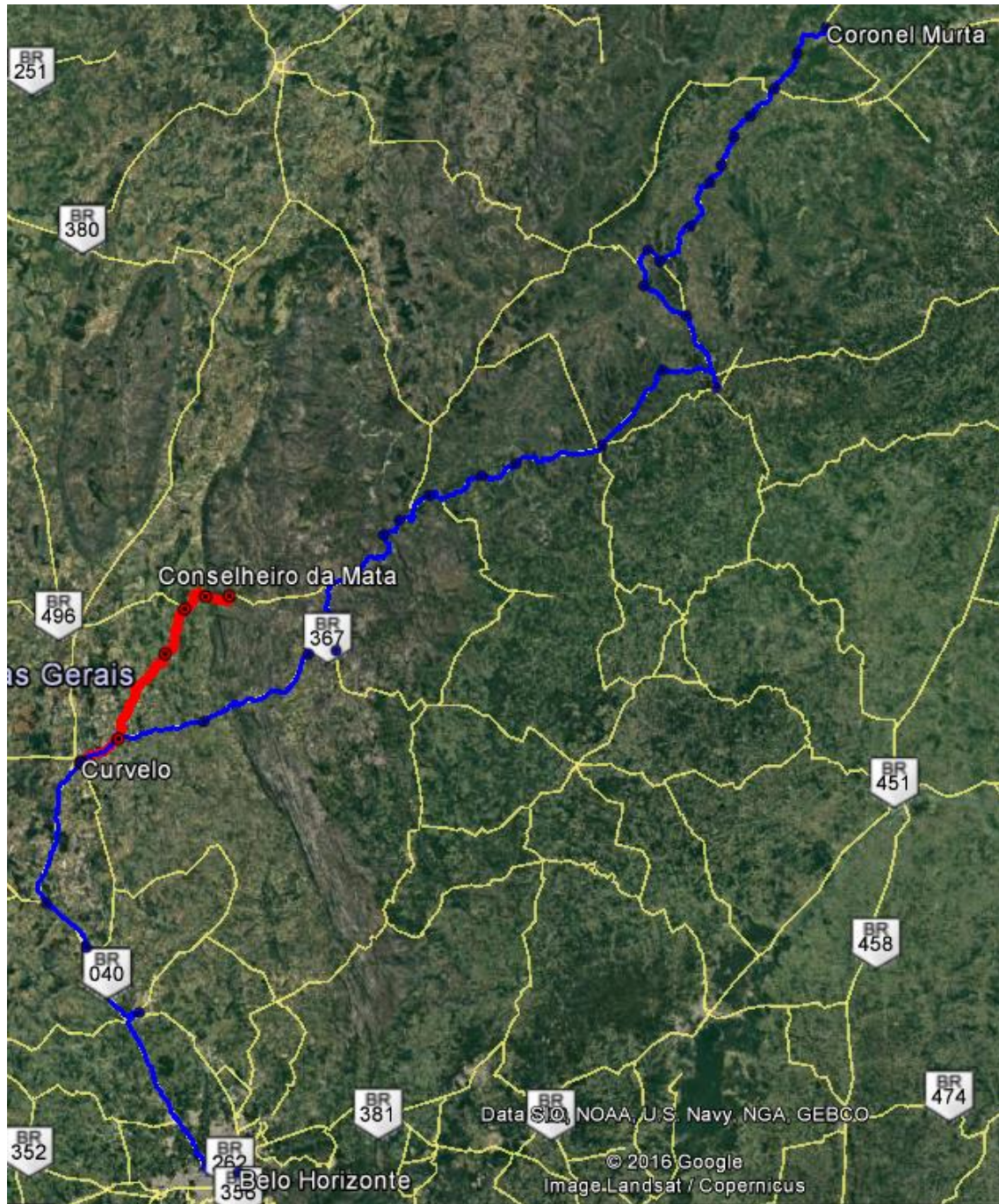
Dados do mapa: Google Earth



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Demonstrativo dos itinerários:



Dados do mapa: Google Earth